



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 561, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2677, 07/10/2022.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 139/2022, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª Laura Silva Guimaraes Missias.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de outubro de 2022, as férias concedida ao Servidor **JHONATHAN NEVES DOS SANTOS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de outubro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração